

Portaria publicada no DOU autoriza a Pier Seguradora a operar por 36 meses em ambiente mais flexível

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2020. A Superintendência de Seguros Privados (Susep) publicou a [**Portaria nº 7.711**](#), que autoriza a Pier Seguradora S.A. a atuar, por até três anos, dentro do modelo Sandbox, com menor custo regulatório e mais flexibilidade para inovar.

Além da Pier, mais 10 projetos estão em fase de autorização e propõem novas tecnologias ou processos inovadores para o mercado de seguros brasileiro, modernizando o setor e trazendo recursos simples para os usuários.

Com as autorizações da Susep, a expectativa é que, em breve, as empresas iniciem suas operações e comercializem novos produtos. Os seguros a serem oferecidos incluem tablets, smartphones e dispositivos portáteis; animais domésticos; residência e estabelecimentos comerciais; automóveis; acidentes pessoais; funeral. Haverá oferta de seguros intermitentes, utilizados sob demanda, bem como seguros paramétricos para desastres, de acordo com alertas das autoridades públicas de cada estado.

O Sandbox Regulatório é um ambiente experimental constituído com condições especiais, limitadas e exclusivas que não representem barreiras à inovação. O ambiente tem como objetivo reduzir os custos e facilitar os processos para os consumidores, com foco na melhoria da experiência do usuário.

Fonte: SUSEP, em 10.12.2020.